



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.811, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 3.644, de 24 de setembro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a impossibilidade da servidora Miriam Beraldo Magalhães Gonçalves em continuar exercendo o controle de valores de adiantamentos de despesas de viagens da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em razão do acúmulo de serviço;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica revogado, a partir da presente data, o Decreto nº 3.644, de 24 de setembro de 2019, que nomeou a servidora Miriam Beraldo Magalhães Gonçalves, Prontuário nº 16271, para controle de valores de adiantamentos de despesas de viagens e despesas miúdas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.644 de 24 de setembro de 2019 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 16 de fevereiro de 2021.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Beliol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021